



NOTA PÚBLICA

As Entidades Nacionais e suas associadas em todo o Brasil, que juntas representam mais de meio milhão de profissionais de segurança pública, abaixo-assinadas, vêm a público,

MANIFESTAR APOIO E SOLIDARIEDADE AO DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO,

e aos parlamentares alinhados a essa causa, como o Deputado Alberto Fraga, Deputado Cabo Gilberto, Deputado Cel Assis, Deputado Cel Ulysses, Deputado Da Vitória, Deputado Alberto Neto, Deputado Marcelo Freitas, Deputado Delegado Palumbo, Deputado Delegado Matheus Laiola, Deputado Delegado Fabio Costa, Deputada Delegada Katarina, Deputado Delegado Caveira, Deputado Delegado Bruno Lima; Deputado Delegado Alexandre Ramagem; que têm se posicionado pelo aperfeiçoamento da PEC 18 de 2025, “**PEC DO CAOS**”. Recebeu este nome porque, ao invés de trazer integração e harmonização ao sistema de segurança pública, tem trazido conflitos internos e externos entre as instituições, justamente num momento em que o país enfrenta o crime organizado transnacional, que está controlando parte do território brasileiro, e instituindo um estado paralelo ao Estado de Direito.

Estamos alinhados à posição dos parlamentares supracitados e,

REPUDIAMOS AQUELES QUE ESTÃO PATROCINANDO EMENDAS

que causam sobreposição de atribuições das instituições, usurpam atribuições constitucionais e históricas das instituições, como o policiamento ostensivo da polícia militar, da polícia federal, da polícia civil, ou a criação, retirando órgãos da polícia civil, como a perícia criminal. Ou ainda, a extinção de instituições como a polícia ferroviária federal, órgão permanente e criado pelo Poder Constituinte Originário.

O Brasil não precisa de novas polícias e sim da implementação do atual Sistema, que já tem previsão constitucional e lei regulamentando, necessitando apenas das seguintes medidas:

Eixo 1 – **Valorização do material humano**, com uma carreira, com um piso nacional e um regime previdenciário dignos, como instrumento compensatório dos direitos que são restringidos por aqueles que doam a vida pela defesa da sociedade;

Eixo 2 – **Integração e coordenação nacional da política e do plano de segurança pública e defesa social**, mas sem qualquer violação do pacto federativo, mantendo a saudável e constitucional horizontalidade entre os entes federados;



Eixo 3 – Harmonização sistêmica das instituições de segurança pública e defesa social, sem qualquer sobreposição de competências;

Eixo 4 – Financiamento e controle das atividades de segurança pública e defesa social, com estrita observância do pacto federativo e das boas práticas de governança do serviço público, consideradas as particularidades das instituições de segurança pública e de defesa social;

Eixo 5 – Manutenção do nome histórico da Polícia Rodoviária Federal e reativação da carreira da Polícia Ferroviária Federal, com concurso público e aproveitamento dos quadros existentes;

Eixo 6 – Constitucionalização das atividades de inteligência, atendendo ao contido no Plano e na Estratégia Nacional de Inteligência, especialmente quanto às vulnerabilidades decorrentes do terrorismo e do crime organizado transnacional.

Assim, de modo sucinto, as Entidades subscritoras entendem ser necessário o aprimoramento do texto, como forma de sistematizar harmonicamente a segurança pública e a defesa social em âmbito nacional, com valorização do papel das Instituições e de seus integrantes e afastamento de eventuais riscos de injustiça histórica e de geração de comportamento predatório entre as instituições.

Respeitosamente,

ADEPOL DO BRASIL - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil

AMEBRASIL - Associação dos Militares Estaduais do Brasil

ANERMB - Associação Nacional das Entidades representativas dos militares do Brasil

FENDEPOL - Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil

FENEME - Federação Nacional das Entidades Militares Estaduais

FENAPFF – Federação Nacional dos Policiais Ferroviários Federais